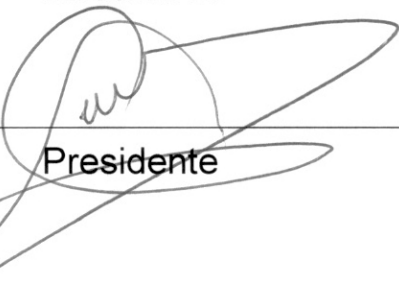


Foi aprovado por unanimidade dos votos, sem emendas, em única discussão, na Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada, o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2016.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”

15/03/2016



Presidente



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 143, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

**OUTORGA “PRÊMIO CARTEIRO DO ANO” AO PROFISSIONAL  
“APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO”.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2016, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal)

**Art. 1º.** De conformidade com Decreto Legislativo nº 132, de 02 de Dezembro de 2014, com o objetivo de homenagear o Carteiro destaque do ano de 2015, pelos relevantes serviços prestados a comunidade do município da Estância Turística de Ibitinga, por meio de indicação das Agências dos Correios e Telégrafos do nosso município, fica consignado o “PRÊMIO CARTEIRO DO ANO A APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO”.

**Parágrafo Único** – A justificativa e o curriculum profissional do homenageado fazem parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 2º.** A entrega do Prêmio promovida pelo Poder Legislativo de que trata o presente Decreto Legislativo se dará em Sessão Solene a ser realizada, excepcionalmente, às 20h (vinte horas), do dia 31 (trinta e um) de Março de 2016 (dois mil e dezesseis).

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 15 de março de 2016.

**DR. MARCEL PINTO DA COSTA**  
Vice-Presidente

**WINDSON PINHEIRO**  
Presidente

**GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI**  
2º Secretário

**ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
1º Secretário






# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga,  
em quinze (15) de março de dois mil e dezesseis (2.016).

  
Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Geral





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 143, DE 15 DE MARÇO DE 2.016.**

**OUTORGA “PRÊMIO CARTEIRO DO ANO” AO PROFISSIONAL  
“APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO”.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2016, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal)

**Art. 1º.** De conformidade com Decreto Legislativo nº 132, de 02 de Dezembro de 2014, com o objetivo de homenagear o Carteiro destaque do ano de 2015, pelos relevantes serviços prestados a comunidade do município da Estância Turística de Ibitinga, por meio de indicação das Agências dos Correios e Telégrafos do nosso município, fica consignado o “PRÊMIO CARTEIRO DO ANO A APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO”.

**Parágrafo Único** – A justificativa e o curriculum profissional do homenageado fazem parte integrante deste Decreto Legislativo.

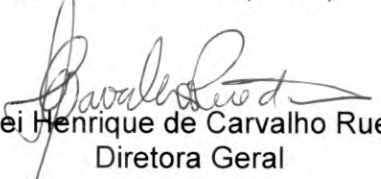
**Art. 2º.** A entrega do Prêmio promovida pelo Poder Legislativo de que trata o presente Decreto Legislativo se dará em Sessão Solene a ser realizada, excepcionalmente, às 20h (vinte horas), do dia 31 (trinta e um) de Março de 2016 (dois mil e dezesseis).

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 15 de março de 2.016.

  
**WINDSON PINHEIRO**  
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em quinze (15) de março de dois mil e dezesseis (2.016).

  
Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Geral

